



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

## ATA Nº 03/2018 – Assembleia Geral Ordinária

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, tendo por local o Parque de Eventos do município de Candelária, reuniram-se os Senhores Prefeitos e Vice-Prefeitos Municipais: Prefeito PAULO JOEL FERREIRA de Boqueirão do Leão, Prefeito PAULO BUTZGE de Candelária; Prefeito HÉLIO DE QUEIROZ de Passo do Sobrado; Prefeito RAFAEL REIS DE BARROS de Rio Pardo, Vice Prefeita Helena HERMANY de Santa Cruz do Sul; Prefeito MAIQUEL EVANDRO LAUREANO SILVA de Vale do Sol; Prefeito; CARLOS GUSTAVO SCHUCH de Vale Verde; Prefeito GIOVANE WICKERT de Venâncio Aires; Prefeito GUIDO HOFF de Vera Cruz, bem como autoridades, convidados e colaboradores do CISVALE, conforme registro em lista anexa. Confirmada a presença do número estatutariamente necessário de municípios consorciados, devidamente registrada em lista integrante da presente Ata, o senhor Presidente do Conselho de Administração, Prefeito GIOVANE WICKERT, declarou, às dezesseis horas em primeira chamada e última chamada, a abertura da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE e da AMVARP . Após a abertura dos trabalhos, o Presidente formaliza os cumprimentos aos presentes, usando da palavra para explanação preliminar, solicitou aos presentes a exclusão da pauta o Item 2 e 3 que referem-se a proposta de alteração estatutária, e proposta de resolução 05/2018, onde ambas tratariam sobre a fixação de GF aos servidores dos municípios, e do Consórcio. Após, procedeu-se, então, aos seguintes temas e discussões:

1. **Aprovação da ata da AGO nº 02/2018:** após circulação aos prefeitos, fora aprovada por unanimidade;
2. **Proposta de Resolução nº04/2018** – O Senhor Prefeito Giovane Wickert Presidente do CISVALE apresentou proposta de resolução 04/2018 que dispõe sobre o reajuste da tabela de serviços médicos informando aos presentes que, conforme faz prova o ofício, que o maior prestador de serviços do Consórcio no caso a APESC - Hospital Santa Cruz, solicitou reposição inflacionária correção 2012 – 2016 de 15%, para os serviços de Diagnóstico e Tratamento por imagem de forma eletiva e urgência, e sendo ele o único a disponibilizar serviços de urgência e emergência em plantão. O

[www.cisvalerp.com.br](http://www.cisvalerp.com.br)

[cisvale@santacruz.rs.gov.br](mailto:cisvale@santacruz.rs.gov.br)

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

**AGCO**

**NP**



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

assunto foi avaliado pelos Secretários Municipais da Saúde, os quais por unanimidade sugeriram a majoração de até 5% valores dos exames diagnósticos por imagem na forma eletiva e na urgência. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz Dra. Renice Vaccari falou aos presentes das dificuldades financeiras em que o município se encontra, mas entende a necessidade de reposição inflacionária aos serviços de Diagnóstico e Tratamento por imagem, disse que junto aos demais secretários dos municípios consorciados sugerem a reposição de no máximo 5%, diante das dificuldades financeiras que os municípios enfrentam, e sugerem que se mantenham congelados os valores para o próximo exercício, após apresentação e apreciação da Assembleia, aprovada por unanimidade proposta de resolução 05/2018, tendo os seus efeitos a partir de junho de 2018.

- 3 Assuntos gerais.** O presidente informou aos presentes que recebeu uma proposta da Fundação Getúlio Vargas - FGV para firma termo de cooperação técnica com objetivo de desenvolver projetos pontuais e estratégicos aos municípios consorciados, o Presidente do CISVALE informou aos presentes que a intenção é assinar o termo de cooperação com a FGV ainda no próximo mês reunião de interiorização da FAMURS que ocorrerá em Venâncio Aires previsto para o dia 11 de maio deste corrente ano. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, vai a presente Ata lida e, achada conforme, assinada pelo Presidente, pela Diretora Executiva do CISVALE.

**GIOVANE WICKERT**  
Presidente CISVALE

**Léa Regina Machado Vargas**  
Diretora Executiva

[www.cisvalerp.com.br](http://www.cisvalerp.com.br)      [cisvale@santacruz.rs.gov.br](mailto:cisvale@santacruz.rs.gov.br)  
Telefax: (51) 37156590    Telefone: (51) 37196590  
Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

**AGCO**

**NP**



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

Registre-se e publique-se.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato normativo foi publicado  
no site e mural do CISVALE em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Servidor (carimbo/assinatura):

3

[www.cisvalerp.com.br](http://www.cisvalerp.com.br)

[cisvale@santacruz.rs.gov.br](mailto:cisvale@santacruz.rs.gov.br)

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

**AGCO**

**NP**